

# Defensoria Pública do Estado pede a interdição do Cenam

## Ação na Justiça sugere transferência de adolescentes, que podem ser soltos

Greyc Andrade  
DA EQUIPE JC

A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, através de Ação Civil Pública (ACP), pede a interdição imediata do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam). Caso o Estado não tenha outro local para colocar os adolescentes, eles poderão ficar no meio aberto, ou seja, serão soltos. A informação foi dada na tarde de ontem, 8, em entrevista coletiva à imprensa concedida pela Defensoria. Ainda segundo a defensora do Núcleo da Criança e do Adolescente, Andreza Rolim, caso a Justiça conceda liminar favorável, em caso de descumprimento, uma multa de R\$ 10 mil poderá ser aplicada ao governador do Estado.

“Nessa ACP pedimos a interdição temporária do Cenam, e caso o Estado não houver local adequado eles terão que ir para o meio aberto. Pedimos ainda a reforma do Cenam de acordo com as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); pedimos indenização de R\$ 500 mil por danos morais coletivo pela infração dos direitos fundamentais em face da Fundação Renascer e do Estado; e também que seja informada a Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a violação dos direitos dos adolescentes”, informou Rolim.

Na coletiva, a defensora Andreza Rolim mostrou aos jornalistas presentes imagens das condições do Cenam. Segundo ela, no local havia muito lixo; infiltrações e mofo nas paredes; nos quartos havia mais adolescentes que camas disponíveis, por isso eles tinham que dormir no chão, o que, segundo a defensora, se caracteriza como superlotação; os quartos também eram mal ventilados e com pouca luz. “A água utilizada nos vasos sanitários era controlada pelos socioeducadores, ou seja, se um adolescente quiser usar o vaso, só vai poder dar descarga se o agente liberar a água. Para beber água, existe um filtro fora dos alojamentos que só pode ser utilizado quando eles vão para as áreas compartilhadas. Quando estão fora do quarto, eles esticam a mão e bebem água, mas



Jorge Henrique

**DEFENSORA**  
explica ação que está sendo movida contra o Estado: órgão pede a interdição do Centro de Atendimento ao Menor

quando estão nos quartos não têm acesso”, disse.

Outro ponto destacado pela defensora é que os adolescentes se alimentam dentro dos quartos e reclamam que muitas vezes comem comida fria, fora de hora e estragada. “A alimentação é levada por uma empresa terceirizada já que no Cenam não existe cozinha nem refeitório. Ainda existem alas que os adolescentes chamam de ‘cavernas’, que são quartos escuros e mal ventilados, se os quartos normais têm pouca entrada de ar, essas cavernas é que não tem mesmo. Nesse período de greve, os adolescentes não estavam tendo direito ao banho de sol; atividades educativas e pedagógicas eles também não tinham. Sem atividade recreativa, que é o principal da medida, é difícil ressocializar.

Eles precisam continuar os estudos, ter acesso a cursos profissionalizantes, essa é a função da medida socioeducativa, do jeito que estão sendo tratados hoje, é impossível sair ressocializado”, afirmou.

Questionados por que somente agora a Defensoria ingressou com a ação, o defensor Miguel dos Santos Cerqueira explicou que agora de fato a situação se tornou insustentável. “Somado as informações que já se tinha de completa inadequação das instalações, e a falência do sistema, se somou a greve dos agentes, que tornou realmente culminando a depredação quase total do espaço. Os adolescentes estão amontoados em somente dois espaços, pois os outros alojamentos estão sem condições, além das denúncias

de agressões físicas que os adolescentes sofreram por parte dos agentes”. Rolim acrescenta ainda que chances foram dadas para a Fundação Renascer, mas por conta da situação insustentável essa ação teve que ser tomada.

Quanto aos meninos que ficam no Usip aguardando julgamento, a defensora Andreza Rolim informou que a maioria deles é do interior. “A Defensoria está presente somente em seis municípios; e, para aumentar o número de vagas, só com iniciativa de lei do governador. Fizemos uma reunião na Fundação, para eles passarem para a gente boletins atualizados dos adolescentes, pois quando extrapolava os 45 dias a gente ingressava com o habeas corpus. Todos os meninos da Usip, hoje, não tem nenhum que nós não fizemos; se não fizemos é porque eles têm advogado constituído. Se tem adolescente com o prazo extrapolado é porque o processo foi indeferido”, informou Rolim.

### Audiência no MP

Na tarde de ontem, 8, os agentes de medidas socioeducativas participaram de uma audiência no Ministério Público Estadual. Na ocasião, eles apresentaram vídeos e fotos das condições dos alojamentos. Segundo o presidente do Sindicato da categoria, Sidney Guarany, não é de agora que as denúncias vêm sendo feitas.

A Fundação Renascer enviou nota oficial que rebate as denúncias e ressalta que são realizadas atividades socioeducativas para recuperação dos jovens em conflito com a lei, entre elas cursos

profissionalizantes e de alfabetização, programação cultural, religiosa e esportiva, além de atendimento médico e odontológico. “A audiência que o sindicato protocolou algumas denúncias cabe ao MP investigar. Quanto a Ação Civil Pública, vamos aguardar a notificação”, disse a assessoria da Fundação.

Quanto à ação civil pública ingressada pela Defensoria, já existe um projeto de construção de uma nova unidade, que tem prazo de construção de mais de um ano. “Já estamos tomando medidas para readequar as estruturas enquanto essa outra unidade não é construída. Quanto à limpeza do espaço e alimentação, só são possíveis com a acompanhamento do agente, mas como eles estão de greve e o efetivo é menor, a equipe não tem como entrar com segurança. Além disso, os jovens tinham bebedouros, mas quebraram tudo agora com essa rebelião. Os jovens também participavam de cursos profissionalizantes que eram oferecidos pelo Senac, mas na última rebelião as atividades pedagógicas e recreativas foram suspensas”, informou a assessoria da Fundação Renascer.

### Ilegalidade

Ainda segundo a assessoria da Fundação Renascer, essa semana o Ministério Público do Trabalho opinou pela ilegalidade da greve. “A Fundação apresentou argumentos pedindo a ilegalidade da greve, e que em nenhum momento foi contestada pelo Sindicato. Falta o desembargador decidir pela ilegalidade ou não”, informou a assessoria.